

**CASA DO CRÉDITO S/A - SOCIEDADE DE CRÉDITO AO MICROEMPREENDEDOR**  
**RUA SCHILLING, 471, VILA LEOPOLDINA – SÃO PAULO/SP – CNPJ: 05.442.029/0001-47**

**Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2023**

**Demonstrativos compreendidos:**

- Termo Declaratório;
- Relatório da Administração;
- Balanço Patrimonial;
- Demonstração do Resultado;
- Demonstração do Resultado Abrangente;
- Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido;
- Demonstração dos Fluxos de Caixa;
- Notas Explicativas.

Obs. De acordo com a Resolução 3.198/04, devem ser auditados por auditores independentes as demonstrações contábeis, inclusive notas explicativas, das instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, exceto as sociedades de crédito ao microempendedor.

Demonstrações divulgadas no site: <http://www.casadocredito.com.br/> em 30/03/2024.

A Diretoria da **Casa do Crédito** declara a veracidade e consistência das informações contidas nos demonstrativos elencados.

---

**JOSÉ BENÍCIO DE OLIVEIRA NETO**  
Presidente Executivo

---

**PAULO EDUARDO PEREIRA**  
CRC SC 030018/9-3

# **Relatório da Administração Anual 2023**

## **Casa do Crédito S/A – Sociedade de Crédito ao Microempreendedor**

À DIRETORIA

CASA DO CRÉDITO S.A. – SOCIEDADE DE CRÉDITO AO MICROEMPREENDEDOR

**PRESIDENTE EXECUTIVO**

José Benício de Oliveira Neto

**DIRETORES**

Cristiane Armellei Oliveira

Caio Armellei Oliveira

**CONTADOR**

Paulo Eduardo Pereira

CRC SC 030018/O-3

Rua Schilling, nº 471 – Vila Leopoldina



**Casa do Crédito**

---

## TERMO DECLARATÓRIO

Eu, JOSÉ BENÍCIO DE OLIVEIRA NETO, brasileiro, casado, bancário, Portador da célula de identidade nº 10.502.092 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 011.979.578-71, residente e domiciliado à Paulo Franco, 194. Apto 18 – A, Vila Hamburguesa, Cidade de São Paulo/SP, assumo inteira responsabilidade pelo conteúdo dos documentos contidos no arquivo. Declaro estar de inteira responsabilidade pelas informações prestadas, estando ciente de que a falsidade nas informações implicará nas penalidades cabíveis.

20 de março de 2024

---

**JOSÉ BENÍCIO DE OLIVEIRA NETO**  
Presidente Executivo

Rua Schilling, nº 471 – Vila Leopoldina

São Paulo - SP - Brasil - 05302-001 | +55 11 3034-5004  
[www.casadocredito.com.br](http://www.casadocredito.com.br)

## ÍNDICE

### SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO .....	5
2. INSTITUCIONAL .....	6
3. EVENTOS.....	6
4. PRODUTOS.....	7
5. RECURSOS HUMANOS .....	10
6. COMPLIANCE.....	11
7. LGPD.....	11
8. COMERCIAL.....	12
9. MARKETING .....	12
10. PROJETOS .....	13
10.1. PROJETOS CONCLUÍDOS.....	13
10.2. PROJETOS EM DESENVOLVIMENTO .....	18
11. PROCESSOS .....	21
12. PARCERIAS FIRMADAS.....	22
13. MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA.....	24
14. CARTILHAS E MANUAIS.....	25
14.1. MANUAL DE RELACIONAMENTO COM OS CLIENTES .....	25
14.2. MANUAL DE USO DO CAS@ACCOUNT .....	25
14.3. MANUAL DE USO DA CONT@USE .....	26
14.4. MANUAL DE USO DO CAS@COMPLIANCE .....	26
14.5. MANUAL DE AUDITORIA INTERNO .....	26
14.6. MANUAL DE ABERTURA DE CONTA .....	27
15. NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO SEMESTRE E EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 (em milhares de reais exceto quando indicado de outra forma).....	27
16. APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ.....	35
17. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS .....	35
18. RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS .....	35
19. OPERAÇÕES DE CRÉDITO .....	35
20. DEPÓSITOS .....	37

21. OUTRAS OBRIGAÇÕES.....	37
22. PASSIVOS CONTINGENTES valores expressos em reais.....	38
23. PATRIMÔNIO LÍQUIDO valores expressos em reais .....	38
24. IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES valores expressos em reais.....	38
25. RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO .....	39
26. RECEITA COM OPERAÇÕES TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS.....	39
27. OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS .....	40
28. DESPESAS TRIBUTÁRIAS .....	41
29. GERENCIAMENTO DE RISCO.....	41
30. LIMITE OPERACIONAL (Acordo da Basileia) .....	42
31. PLANO DE IMPLEMENTAÇÃO DA RESOLUÇÃO 4966/2021 .....	42
32. OUTRAS INFORMAÇÕES.....	43

## 1. APRESENTAÇÃO

Ao longo de 21 anos, a Casa do Crédito tem sido uma força motriz no cenário financeiro, oferecendo soluções ágeis, transparentes, seguras e conectadas para seus clientes. Desde sua autorização pelo Banco Central do Brasil em 18 de outubro de 2002, a instituição tem evoluído continuamente, expandindo sua gama de serviços financeiros e explorando novas oportunidades no mercado. Inicialmente focada nas necessidades de micro e pequenas empresas, mas também atendendo pessoas físicas, a Casa do Crédito sempre adotou uma abordagem inovadora, agregando produtos e parcerias ao longo do caminho.

Neste relatório, examinaremos em detalhes como foi a evolução da instituição, assim como os projetos concluídos e em andamento que moldaram a trajetória recente da Casa do Crédito. Desde o desenvolvimento do sistema Cas@Cred para consulta de score até a modernização da infraestrutura de TI, passando pela introdução de novos

produtos como o Plano Empresarial para Empreendimentos Imobiliários e o Microcrédito com a API *Gateway* de Pagamento, cada iniciativa reflete o compromisso da instituição com a inovação e a excelência em serviços financeiros.

Os projetos concluídos demonstram a capacidade da Casa do Crédito de se adaptar e responder às demandas do mercado, fortalecendo sua posição como líder no setor. Da migração bem-sucedida do site para uma nova plataforma ao lançamento de produtos como o Pix Saque e o Cas@Account para *Banking as a Service*, cada passo foi guiado pela busca constante pela melhoria e pela satisfação do cliente.

O relatório também apresenta iniciativas de diferentes Unidades de Negócios, que, juntas, buscaram fortalecer ainda mais a posição da instituição no mercado e garantir sua capacidade de oferecer serviços de alta qualidade aos clientes, com o objetivo de enfrentar os desafios e aproveitar as oportunidades do futuro. Com uma equipe dedicada, uma cultura de inovação e um compromisso inabalável com a excelência,

## 2. INSTITUCIONAL

No dia 27 de outubro de 2023, o Banco Central do Brasil aprovou o aumento de capital da Casa do Crédito, com a inclusão da JCYC Holding Financeira S/A como nova integrante do Capital Social. Essa medida representa um marco significativo, fortalecendo nossa estrutura financeira e abrindo novas oportunidades para o crescimento e desenvolvimento dentro do setor.

## 3. EVENTOS

A Casa do Crédito celebrou em 15 de agosto 21 anos de atuação no segmento financeiro. Para comemorar, foi realizado um evento com uma série de palestras para um público de aproximadamente 300 pessoas, com renomados profissionais do setor financeiro e tecnológico. O evento contou com palestras sobre o cenário dos bancos digitais, tendências em infraestrutura de TI, a LGPD no sistema financeiro, o futuro do dinheiro digital, análise de risco, regulamentação de bancos digitais, mercado de criptomoedas, impactos da reforma tributária e o poder da comunicação. As publicações ultrapassaram 3 mil impressões e mais de 350 interações, só no LinkedIn.

No ano em que comemorou os seus 21 anos, a Casa do Crédito também marcou presença em eventos de destaque no segmento financeiro, como o Score Summit 2023, onde se uniu à ProScore Tecnologia. O evento reuniu executivos para discutir tópicos como cobrança, recuperação de ativos, *tokenização*, prevenção de riscos no mercado veicular,

ESG, Big Techs, entre outros. Destacando-se no 21º Seminário Técnico da Associação Brasileira das Sociedades de Microcrédito (ABSCM), a Casa do Crédito teve participação relevante no painel 'Oferta de Crédito: Modelos, desafios e tendências', com o Sr. José Benício de Oliveira Neto como um dos palestrantes.

#### 4. PRODUTOS

Até dezembro de 2023, a Casa do Crédito concentrou-se na implementação de APIs de pagamento, no desenvolvimento de tecnologias para *Banking as a Service* e na oferta de produtos de crédito. A área de Produtos fortaleceu sua operação com um novo diretor para coordenar as demandas, permitindo uma melhor visualização das fases dos projetos e acompanhamento em tempo real do progresso em todas as unidades de negócio. Além disso, desempenha um papel crucial como canal de comunicação para clientes de *White Label*, APIs, Cobranças e outros serviços.

Serviços ofertados até dezembro 2023:

- ❖ **Produtos *Banking as a Service (Baas)*:** Plataformas digitais que nos permitem ter acesso às diversas facilidades online no formato “as a Service”, como a automação do setor financeiro da empresa. Nesse sentido, essas plataformas atuam no papel da instituição de pagamento e do emissor.

- **APIs de meios de pagamento**
- **APIs de *Cash-In***
  - Transferências bancária
    - TED
    - *Wallet*
    - PIX
  - Boleto de Cobrança
  - Liquidação de recebíveis
- **APIs de *Cash-Out***
  - Transferências bancária
    - TED
    - *Wallet*
    - PIX
  - Pagamento
    - Boleto

- Contas de Consumo
- Tributos
- **Cobrança**
  - Emissão de Cobrança Bancária
  - Emissão de 2ª via de boleto
  - *Split* de Pagamentos
  - Antecipação de Parcelas
- **Serviço de Gateway de Pagamento**
  - **Gateway:** É o sistema responsável pela conexão e transferência, de maneira segura e rápida, de dados entre as instituições financeiras e os usuários no local virtual em que você vende. Nesse processo, o *gateway* é responsável por capturar os dados, transmiti-los e armazenar as informações dos clientes para que as transações sejam concluídas com rapidez e segurança.
  - **Link de Pagamento:** É um método de cobrança que facilita as vendas online, afinal, basta você criar um *link* para seu produto ou serviço e compartilhar com seus clientes.
- **PIX Indireto**
  - **API de PIX Indireto:** A Casa do Crédito disponibiliza ao cliente a possibilidade do cliente se tornar um Participante Indireto. O Cliente paga diretamente para a empresa e a taxa que a empresa deve pagar por essa transação é fixa, independentemente do valor transacionado, o que pode representar uma economia para algumas empresas.
- **Plataforma de Conta Digital**
  - **Conta Digital White Label:** É uma solução completa para quem quer independência quando o assunto é movimentação bancária. Na Casa do Crédito, o cliente pode ter um aplicativo que atua como um ambiente bancário personalizado para o seu negócio. Permitindo com que os seus clientes, seja PF e/ou PJ, tenham toda estrutura de crédito, *funding*, emissão de CCB, consulta ao SCR, contas transacionais, domicílio bancário, *Wallet*, TED, PIX, cobrança e pagamento de contas.



- **Conta de Pagamento:** é uma conta transacional pré-paga que permite movimentação bancária.
- **Conta Escrow:** É uma conta gerida por um representante ou agente fiduciário do correntista.
- **Plataforma Centralizada De Portabilidade De Salário (PCPS):** permite que o cliente faça a portabilidade do seu salário e passa a receber na instituição bancária de sua preferência, podendo optar pela Cont@Use.
- **Domicílio Bancário:** As contas da Casa do Crédito são autorizadas na NUCLEA (ex-CIP) – SLC para receberem as vendas feitas no cartão de crédito, no cartão de débito e como beneficiárias de antecipação de recebíveis de cartão.
- **Compensação (COMPE):** É a compensação de cheques, TEDs, boletos, recebíveis de cartões na conta da Casa do Crédito.

#### ❖ Produtos de Crédito

- **Linhas de crédito**
  - **Microcrédito:** O microcrédito é caracterizado pela simplicidade e agilidade na análise, aprovação e liberação dos recursos.
  - **Capital de Giro com garantia:** Empréstimo realizado para pessoa jurídica com garantia real ou garantia de avalista.
  - **Refinanciamento de Veículos Leves e pesados:** É uma modalidade de crédito que atende veículos leves e pesados com até 15 anos de fabricação, que estejam quitados e a operação pode ser paga em até 60 meses, sempre com as menores taxas.
  - **Financiamento de Máquinas e Equipamentos:** Oferta de crédito para empresas que visa a compra de máquinas e equipamentos para desenvolvimento do negócio.
  - **Financiamento empresarial:** É um linha de crédito utilizada para produção de imóveis residenciais ou comerciais
- **Antecipação de Recebíveis:**
  - **Antecipação do Saque Aniversário do FGTS:** O saque FGTS é uma autorização dada pelo cliente que permite com que a Casa do Crédito efetive uma trava de débito na conta FGTS. O valor travado, após o desconto de juros é creditado na conta do cliente.

- **AntecipaGOV:** Destinados aos fornecedores que possuem contratos ativos com órgãos da Administração Pública Federal podendo solicitar a antecipação de crédito no valor máximo de 70% do que ainda têm a receber.
- **Antecipação de recebíveis imobiliário:** É a antecipação de recebíveis das unidades vendidas de empreendimentos imobiliários, como apartamentos, salas comerciais, ou loteamentos.
- ❖ **Open Finance:** Com a permissão de cada correntista, as instituições se conectam diretamente às plataformas de outras instituições participantes e acessam exatamente os dados autorizados pelo(a)s clientes. Todo esse processo é feito em um ambiente seguro e a permissão poderá ser cancelada pela pessoa sempre que ela quiser. Atualmente a Casa do Crédito desenvolveu a Fase 3.
- ❖ **Produtos de Credit As A Service (CAAS)**
  - **Cas@Cred:** sistema que permite a consulta do Score de CNPJ e CPF para análise de crédito e cadastros de potenciais clientes PF e PJ. Essa iniciativa visa aprimorar nossos processos de avaliação e oferecer aos nossos clientes um serviço para análise de concessão de crédito.
  - **Cas@SCR:** Uma ferramenta avançada para melhor atender às necessidades financeiras dos nossos clientes e proporcionar decisões de crédito mais coerentes com o segmento que atua. Nessa ferramenta, estamos plugando a ferramenta de SCR, que permitirá consultar o endividamento bancário, o comportamento de pagamento e limites a liberar que o cliente PF ou PJ possui no sistema financeiro nacional, trazendo mais segurança para o seu negócio no sentido de capacidade financeira do seu cliente no momento da oferta de crédito.
  - **Bancarização:** É uma das melhores ferramentas para instrumentalizar os mais variados ecossistemas de concessão de crédito.

## 5. RECURSOS HUMANOS

A Unidade de Negócios Recursos Humanos compartilhou algumas atualizações sobre alterações no quadro de colaboradores da Casa do Crédito, incluindo:

- **Nova Dinâmica de atuação, com foco nas pessoas:** a instituição passou por uma alteração na sua dinâmica de atuação, esse conceito contribuiu em melhorar a performance das pessoas, que resultou numa reestruturação nas equipes, nas direções das Business Unit e nas estratégias da instituição.

- **Nova Gestora na Unidade Negócios do Financeiro:** uma nova gestora foi designada para liderar a Unidade de Negócios Financeiro, com a intenção de impulsionar e direcionar essa Unidade de Negócio de maneira renovada.
- **Reformulação da Equipe de Desenvolvimento:** reformulação da equipe de TI, que atua com desenvolvimento de tecnologias financeiras, para ir de encontro com as novas estratégias da empresa para ampliação de sua atuação com *Banking as a Service*.
- **Contratação de uma responsável para DPO e LGPD:** contratação de um DPO (*Data Protection Officer*) para liderar as iniciativas relacionadas à LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados). O DPO é responsável por garantir a conformidade da empresa com as regulamentações de proteção de dados, desenvolvendo políticas e procedimentos para proteger os dados pessoais dos clientes e funcionários. Ele atua como ponto de contato com as autoridades reguladoras, coordenando respostas a incidentes de segurança e mantendo a empresa atualizada com as melhores práticas em proteção de dados.

## 6. COMPLIANCE

A Unidade de Negócios *Compliance* procedeu a atualização e formalização de 16 normativos internos dentre manuais, políticas e matrizes de gerenciamento de riscos. O *Compliance* da Casa do Crédito tem por objetivo

- Garantir o cumprimento das obrigações legais;
- Assegurar que os processos e normas internas sejam seguidos;
- Prevenir, monitorar e tratar violações às regras estabelecidas pela instituição;
- Impedir atos de corrupção envolvendo a instituição;
- Fazer a gestão de riscos de *compliance* que a instituição possa vir a correr;
- Priorizar a transparência nos processos e controles internos e externos;
- Ser o ponto focal de atendimento das solicitações da auditoria interna.

As ações da Unidade de Negócios *Compliance* são executadas conforme a Resolução CMN N.º 4.968, de 25 de novembro de 2021, que dispõe sobre os sistemas de controles internos das instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

## 7. LGPD

No dia 12 de julho de 2023, a Casa do Crédito promoveu dois workshops presenciais de "Conscientização sobre LGPD" para diretores e colaboradores, realizados tanto no período da manhã quanto no período da tarde. Cada sessão teve uma duração média de 1h30 e contou com a assinatura de lista de presença e a emissão de certificados individuais.

O diagnóstico do Programa de Adequação à LGPD, implantado em 2021, foi realizado por meio de uma análise crítica e jurídica de todos os documentos da instituição relacionados à Lei Geral de Proteção de Dados. Isso incluiu contratos com clientes, fornecedores e prestadores de serviços, além de relatórios, planilhas, códigos, políticas e manuais existentes. O site oficial da Casa do Crédito também foi objeto de análise. A partir dessas avaliações, foi elaborado um "índice" que indicou um estágio de conformidade com a LGPD.

Além disso, foram desenvolvidos o Manual do DPO (*Data Protection Officer*) e o Termo de Nomeação do DPO. Orientações foram fornecidas para a criação de um e-mail dedicado para receber solicitações de titulares de dados ([dpo@casadocredito.com.br](mailto:dpo@casadocredito.com.br)), e os detalhes foram atualizados na Política de Privacidade disponível no site da Casa do Crédito. A gestão da conta de e-mail [dpo@casadocredito.com.br](mailto:dpo@casadocredito.com.br) também foi estabelecida.

Em 30 de agosto de 2023, foram realizados dois treinamentos presenciais sobre "PLD/FT – Prevenção à Lavagem de Dinheiro e do Financiamento do Terrorismo" para diretores e colaboradores da Casa do Crédito. Assim como nos workshops sobre LGPD, essas sessões tiveram a duração média de 1h30, com registro de presença e emissão de certificados individuais.

## 8. COMERCIAL

Em ação em conjunto com a Unidade de Negócios de Projeto e *Marketing*, a Unidade Comercial deu *start* na Implantação de novos sistemas de captação de leads, que será totalmente concluída no primeiro semestre de 2024. Esse sistema começou e será uma peça fundamental na otimização dos processos de vendas do time Comercial, auxiliando com captação e funil de vendas, disparo de e-mails MKT, controle de operações e gerenciamento de vendas.

## 9. MARKETING

A Unidade de *Marketing*, Comunicação e Redes Sociais intensificou ainda mais a comunicação com os clientes finais através de diversas ferramentas:

- Implementação de mensagens via *push* pela Unidade de Negócios Tecnologia para alcançar os usuários de forma direta e imediata, possibilitando ao cliente de ser informado por notificações sobre o recebimento de PIX, bem como comunicados da Unidade de Negócios de *Marketing*.
- Inserção de *banners* estrategicamente posicionados dentro da aplicação da Cont@Use, permitindo uma comunicação eficaz sobre produtos, serviços e informações relevantes.

- Envio de e-mail *marketing* através de uma ferramenta com gerenciamento de relatórios para acompanhar o desempenho das campanhas.

No total, mais de R\$ 160 mil foram investidos em campanhas de *marketing*, e envio de 97 e-mails *marketing*. O alcance no Facebook atingiu 63.077 pessoas, enquanto no Instagram alcançou 24.737 pessoas. As impressões no LinkedIn totalizaram 127 mil, enquanto os cliques gerados através dos anúncios no Google Ads somaram 11 mil. Por fim, as campanhas no Globo Ads registraram 75 mil impressões. Esses números refletem o alcance e a visibilidade das iniciativas de *marketing* da Casa do Crédito em várias plataformas *online*.

## 10. PROJETOS

Para atender às diferentes demandas e incorporar novos produtos, a equipe da Unidade de Negócios de Projetos trabalhou em melhorias na Cont@Use, reuniões pontuais, lista de priorização e esteiras de processos. Nesse relatório serão apresentados projetos que foram desenvolvidos e que estão em processo de conclusão para 2024.

### 10.1. PROJETOS CONCLUÍDOS

#### 10.1.1. GIFT CARDS NA CONT@USE

Agora, os clientes têm acesso a jogos, *streamings*, produtos digitais e mais opções. Isso visa enriquecer a experiência dos usuários, oferecendo conveniência e acesso a entretenimento diversificado diretamente na Cont@UseAPI.

#### 10.1.2. SISTEMA CAS@CRED PARA CONSULTA DE SCORE DE CNPJ E CPF

O serviço serve para aprimorar os processos de avaliação de crédito para clientes PF e PJ, visando uma abordagem mais abrangente na concessão de crédito.

#### 10.1.3. SUBADQUIRÊNCIA

Concluída com sucesso a implantação do domicílio bancário (Subadquirência) por meio de parceria estratégica. Desde julho de 2023, nossos clientes passaram a ter acesso a um serviço completo de maquininhas POS, equipadas com tecnologia avançada para uma experiência de vendas mais eficiente e aprimorada.

#### 10.1.4. DESENVOLVIMENTO DO PARQUE DE PROCESSAMENTO PIX

Essa implantação proporciona agilidade nos pagamentos e recebimentos no sistema Pix, com capacidade para mais de 10 mil transações por minuto. Disponibilizamos esse sistema aos clientes por meio de uma API, o que permite integração perfeita com qualquer sistema.

#### 10.1.5. MIGRAÇÃO DO SITE

Migração bem-sucedida do site da Casa do Crédito para uma nova plataforma, com servidor dedicado para melhorar o desempenho. Essa transição visa garantir um ambiente mais eficiente e robusto, proporcionando uma experiência aprimorada aos visitantes. Comprometidos em adotar tecnologias para otimizar a interação em nossa plataforma *online*, sempre buscando oferecer o melhor serviço aos nossos usuários.

#### 10.1.6. DÉBITOS VEICULARES

Desenvolvemos a consulta de débitos veiculares por placa na Cont@Use. Agora os clientes podem quitar IPVA, multas e licenciamento de forma ágil, pagando em 24 vezes ou por Pix.

#### 10.1.7. ANTIFRAUDE PIX

Nos adequamos para atendimento da Resolução Conjunta nº 6 do Banco Central do Brasil, que prevê as regras e requisitos sobre o compartilhamento de dados de indícios e fraudes. Com isso, conseguimos centralizar as informações cruciais, relacionadas a compromissos de atividades fraudulentas, compartilhadas por outras instituições financeiras e de pagamento.

#### 10.1.8. CAS@CRED

Desenvolvimento concluído em dezembro de 2023 do sistema Cas@Cred para consulta de *Score* de pessoas físicas e jurídicas. O serviço serve para aprimorar os processos de avaliação de crédito para clientes PF e PJ, visando uma abordagem mais abrangente na concessão de crédito.

#### 10.1.9. CAS@TICKET

Lançado em janeiro de 2023 o Cas@Ticket, uma plataforma de atendimento dedicada aos clientes do Banking as a Service. Esse sistema automatizado de atendimento é direcionado aos clientes de *White Label*, *BaaS* e APIs, possibilitando a abertura de chamados e o acompanhamento das solicitações. A transição dos grupos de WhatsApp para esta plataforma visa centralizar as comunicações, fornecendo suporte ágil e abrangente, impulsionando o sucesso e crescimento dos negócios.

#### 10.1.10. PAGADORIA

A Casa do Crédito ampliou sua oferta de serviços de Pagadoria ao estabelecer parcerias estratégicas com dois bancos de renome para atender os nossos clientes com serviços de pagamento de contas de consumo, convênios e tributos. Agora temos mais de 2 mil convênios aceitos, incluindo impostos federais, contas de consumo e convênios, e essa solução beneficia tanto os clientes da Cont@Use quanto os usuários dos *Banking as a Service*, assim como estimula as vendas e as transações financeiras de maneira substancial.

#### 10.1.11. MODERNIZAÇÃO DO LAYOUT DA CONT@USE

Realizamos uma abrangente atualização na Cont@Use, englobando design, novos serviços, área dedicada aos serviços de Pix, espaço para informações e comunicados, assim como a ampliação de canais para atendimento ao cliente e o FAQ (*Frequently Asked Questions*, que em português significa Perguntas Frequentes). Essa renovação visa proporcionar uma experiência aprimorada aos nossos usuários, garantindo uma interface mais moderna e intuitiva, além de oferecer acesso simplificado a informações relevantes e opções de contato. Estamos empenhados em aprimorar constantemente nossos serviços para atender às necessidades em constante evolução dos nossos clientes.

#### 10.1.12. CAS@ACCOUNT

Implementamos com sucesso o Cas@Account. Um sistema de core bancário que foi projetado exclusivamente para que os clientes de *White Label* possam ter uma melhor gestão financeiro do seu negócio.

#### 10.1.13. MODERNIZAÇÃO DA PLATAFORMA DE BOLETO DE COBRANÇAS

A Casa do Crédito participou da modernização promovida pelo Banco Central do Brasil nas operações de boletos bancários, produto que já se encontra disponível. Em função dessa modernização, foi possível criar um projeto de API que permitirá aos nossos clientes contratantes efetuarem o pagamento em lote de boletos. Essa iniciativa tem como objetivo simplificar e agilizar o processo de pagamento, proporcionando maior praticidade e eficiência aos nossos clientes, através de uma API robusta e confiável para essa finalidade.

#### 10.1.14. IMPLEMENTAÇÃO DO ONBOARDING DE CONTAS AUTOMATIZADO

Com foco no aumento a segurança e confiança em todos os pontos de contato com o cliente e parceiros, a Cont@Use recebeu uma nova solução de *onboarding*, em que a validação dos dados cadastrais,

verificação de documentos, verificação biométrica e verificação de riscos acontece de forma mais automatizada possível.

#### 10.1.15. AUTOMATIZAÇÃO DE KYC (KNOW YOUR CUSTOMER)

Durante este semestre, a Casa do Crédito dedicou especial atenção ao seu processo de Conheça seu Cliente (KYC) e Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Combate ao Financiamento ao Terrorismo (PLD/FT). O KYC envolve a verificação da identidade dos clientes para assegurar sua legitimidade e mitigar riscos. O PLD/FT, por sua vez, abrange um conjunto de medidas para identificar e prevenir transações suspeitas que possam envolver lavagem de dinheiro ou financiamento ao terrorismo. Através do monitoramento contínuo das atividades financeiras, garantimos a detecção antecipada de padrões incomuns ou suspeitos.

#### 10.1.16. AUTOMATIZAÇÃO DE KYP (KNOW YOUR PARTNER)

O KYP é um protocolo de segurança que, obviamente, envolve outros elementos do combate a fraudes, como o estabelecimento de políticas firmes de admissão de um parceiro, monitoramento das interações e gerenciamento dos riscos inerentes ao negócio neste tipo de relação. Com o KYP, A Casa do Crédito tende a diminuir ainda mais os riscos de sofrer fraudes e desfalques financeiros originários de crimes como corrupção e lavagem de dinheiro. Nessa prática, por exemplo, nenhuma pessoa ou empresa se torna parceira do negócio sem que antes haja uma análise detalhada de histórico com outras organizações, estudo de conformidade com políticas rígidas de admissão, qualificação de cadastro etc.

#### 10.1.17. IMPLEMENTAÇÃO DA NOVA EXTENSÃO DO WEB APPLICATION FIREWALL (WAF)

Essa extensão aprimora a proteção contra ameaças como SQL *Injections* e *Cross-Site Scripting*, bloqueando-as antes de atingir suas aplicações. Operando na sétima camada do modelo OSI, o WAF utiliza um sistema de pontuação para avaliar e bloquear requisições indesejadas, estabelecendo um perímetro de segurança para as origens das aplicações. Isso permite um controle detalhado do acesso por endereços IP, garantindo uma proteção mais robusta à infraestrutura.

#### 10.1.18. APLICATIVO CAS@COMPLIANCE

Onboarding de Contas exclusivo para clientes *Banking as a Service* da Casa do Crédito. Cada gestor tem acesso único para gerenciar sua carteira de clientes, acompanhar contas abertas, verificar solicitações pendentes e obter *insights* valiosos para impulsionar o crescimento do negócio.

**10.1.19. AUTOBIOGRAFIA 'OUSANDO SER GRANDE', DO SR. BENÍCIO, PRESIDENTE DA CASA DO CRÉDITO**

O livro narra a inspiradora jornada de um menino do Interior de São Paulo que, através do empreendedorismo, fundou sua própria instituição financeira e construiu um legado de vitórias no mundo empresarial e espiritual. Benício compartilha suas lições de vida e os desafios superados para alcançar sucesso no mercado financeiro altamente competitivo.

**10.1.20. LANÇAMENTO DO PRODUTO PLANO EMPRESARIAL PARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS**

Com foco em atender empreendimentos imobiliários, oferecemos serviços de financiamento e antecipação de recebíveis, especialmente direcionados para projetos aprovados e com um faturamento anual mínimo de 37 milhões. Com a venda de 20% das unidades do empreendimento, é possível acessar nossos serviços de antecipação, sendo o mínimo de 12 milhões ao ano, com a possibilidade de estender essa antecipação por até 48 meses. Além disso, para a fase de construção, oferecemos o financiamento de até 50% do VGV (Valor Geral de Vendas), proporcionando suporte financeiro fundamental para o desenvolvimento desses projetos imobiliários.

**10.1.21. RELATÓRIO DE OUVIDORIA PARA ATENDER A REGULAMENTAÇÃO DO BANCO CENTRAL DO BRASIL**

O relatório revelou um crescimento notável nas transações via Pix. Houve um aumento expressivo de 668% em comparação com 2022. Houve apenas um registro de reclamação e esse solucionado, destacando a eficiência dos serviços prestados pela instituição. Assim como uma redução de encerramentos de contas, passando de 96 para 07 com significativo aumento na retenção de clientes no comparativo do ano de 2022 com 2023.

**10.1.22. INCLUSÃO DO PIX SAQUE NO PORTFÓLIO**

O serviço Pix Saque proporciona aos clientes uma forma conveniente e ágil de retirar dinheiro, utilizando a ampla rede de estabelecimentos cadastrados no sistema Pix como pontos de acesso para realizar os saques.

**10.1.23. AUTOMATIZAÇÃO DE BIOMÉTRICA NA CONT@USE**

A Cont@Use implementou automação para validar dados e realizar verificação biométrica, aumentando a segurança e confiança em suas operações.

**10.1.24. APRIMORAMENTO DO MONITORAMENTO FINANCEIRO**

Foi Implantado na cabine da Casa do Crédito um monitor para acompanhar as transações financeiras e assim aprimoramos a detecção de padrões suspeitos e prevenir transações ilícitas, fortalecendo a segurança.

#### 10.1.25. IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS RIGOROSAS PARA ADMISSÃO DE PARCEIROS

Políticas rigorosas foram implementadas em 2023 para admitir parceiros, reduzindo significativamente os riscos de fraudes e desfalques financeiros.

#### 10.1.26. MICROCRÉDITO COM A API GATEWAY DE PAGAMENTO

Um novo produto, ao adquirir o Microcrédito, os clientes ganham acesso gratuito a uma ferramenta que permite a criação de páginas personalizadas e geração de cobranças para seus próprios clientes através do *Gateway* de Pagamentos da Casa do Crédito, com opções de pagamento via Pix, boleto ou cartão.

#### 10.1.27. ATENDIMENTO CANAL INFO

A Casa do Crédito criou o canal “Info@casadocredito.com.br”, para dar atendimento mais rápido e eficaz nas respostas. Assim como fornecer orientações, esclarecer dúvidas e manter o bom relacionamento e a transparência com os clientes

#### 10.1.28. ATENDIMENTO OUVIDORIA

Ampliação da divulgação dos canais da Ouvidoria através da integração do canal na Cont@Use, inclusão nos extratos, site e e-mail *marketing* da Casa do Crédito.

#### 10.1.29. PLATAFORMA OPEN FINANCE DA CASA DO CRÉDITO

Atualizamos nossa plataforma Open Finance para cumprir as obrigações regulatórias de recertificação OPENID / FAPI / OIDC e segurança FAPI/OIDC. Atendemos todas as demandas legais, e trabalhamos nas melhorias indicadas pelo Banco Central do Brasil para a FASE 3, como a API 3.0.0 de serviço de inicialização de pagamentos.

## 10.2. **PROJETOS EM DESENVOLVIMENTO**

### 32.1.1 MOEDA DIGITAL DREX

A Casa do Crédito acompanha o desenvolvimento do projeto de moeda digital DREX do Banco Central do Brasil. Em 2023, iniciamos os estudos para lançar a comercialização de Criptoativos na plataforma Cont@Use, a ser estendida para nossos serviços *BaaS*.

#### 32.1.2 CAS@SCR

Em 2024 será lançado o Cas@SCR, um sistema para consultar endividamento, comportamento de pagamento e limites de clientes PF e PJ. Tanto a Casa do Crédito, quanto clientes que contratarem essa API, terão mais segurança na avaliação da capacidade financeira para oferecer crédito mais alinhado ao segmento de atuação de cada cliente.

#### 32.1.3 CARTÃO DE CRÉDITO E DE DÉBITO

A Casa do Crédito está em processo de licenciamento junto à Mastercard para oferecer cartões Pré-Pago e de Crédito aos clientes da Cont@Use, expandindo para os clientes de *Banking as a Service*. Os cartões serão emitidos em modelos físicos e virtuais, com design desenvolvido pela Unidade de Negócios de *Marketing* para aprovação da Mastercard.

#### 32.1.4 RECARGAS NA CONT@USE

Através desse projeto, os correntistas da Cont@Use poderão contratar diversos serviços utilizando o saldo em suas contas. Ofereceremos uma ampla variedade de opções de recarga, abrangendo telefonia móvel e fixa, mobilidade, serviços de alimentação, TV, entretenimento, jogos e varejo para atender às diversas necessidades e preferências dos nossos clientes.

#### 32.1.5 MIGRAÇÃO DE SERVIDORES PARA A C&C

Resta a migração do servidor *Windows*, esse está na BRS e contém a conexão ABBC. A migração levará as nossas tecnologias para uma plataforma em nuvem mais robusta e segura. Oferecendo maior estabilidade, agilidade e confiabilidade nos serviços, trazendo benefícios significativos aos nossos clientes.

#### 32.1.6 PILOTO INSS

Iniciaremos o Projeto Piloto para operações de consignação de empréstimos e cartões de crédito aos titulares de benefícios de aposentadoria e pensão do regime geral de previdência social.

#### 32.1.7 MODERNIZAÇÃO DA COBRANÇA

Concluimos a etapa de liquidação e cobrança, em 2024 entra em produção a compensação e o Boletão DDA será integrado à Cont@Use. Isso permitirá que nossos clientes acessem todos os boletões em aberto e registrados em seu documento, proporcionando maior praticidade e controle financeiro.

#### 32.1.8 ESTAMOS ATUALMENTE EM FASE DE CRIAÇÃO DO PROJETO DE ITP

O objetivo é posicionar a Casa do Crédito como uma Inicializadora de Integração de Pagamentos via uma empresa parceira.

#### 32.1.9 INTRANET DA CASA DO CRÉDITO

Canal de comunicação para informações, recursos e colaboração entre colaboradores. Servirá como hub para comunicados importantes da empresa, manuais, políticas e procedimentos atualizados. Além disso,

a intranet oferecerá espaços de colaboração, onde equipes poderão compartilhar ideias, projetos e documentos de forma eficiente. Fique atento para explorar e aproveitar todas as ferramentas disponíveis para otimizar a comunicação e o trabalho em equipe.

#### 32.1.10 INTEGRAÇÃO DO CAS@FIN, ERP DA CASA DO CRÉDITO, COM OUTROS SISTEMAS

A ERP está atualmente em produção com inputs manuais, e passará no primeiro semestre de 2024 por um processo de integração com o Cas@Account, sistema de contabilidade da Conadec, e o SEEK Sistemas. Essa integração visa aprimorar a eficiência operacional e a precisão nos registros contábeis, promovendo uma maior sinergia entre os sistemas envolvidos.

#### 32.1.11 ONBOARDING DE CONTA AUTOMATIZADA

Esse novo sistema permitirá validar dados cadastrais, verificar documentos, realizar autenticação biométrica e avaliar riscos de forma mais eficiente e automatizada. A implementação inicial ocorreu primeiramente na Cont@Use, com expansão para os *Banking as Service* ao longo do primeiro trimestre de 2024.

#### 32.1.12 API DE BOLETO HÍBRIDO COM QR CODE PIX

O serviço do boleto já foi criado, agora estamos no processo de verificação de certificação para validação do QR Code.

#### 32.1.13 CHATBOT CASA DO CRÉDITO

No segundo semestre de 2023, desenvolvemos um *ChatBot* de atendimento com uma abordagem humanizada. O projeto está recebendo melhorias em 2024, com previsão de conclusão ainda no primeiro trimestre, para proporcionar interações mais naturais e próximas aos clientes através de uma nova ferramenta que conectará as mídias sociais e campanhas online.

#### 32.1.14 API PAGAMENTO EM LOTE

Estamos avançando na modernização dos boletos com a criação de uma API para pagamentos em lote, com lançamento previsto para o segundo semestre de 2024, visando uma maior eficiência e praticidade no processo de pagamento.

#### 32.1.15 CRENCIAMENTO NO DETRAN

A Casa do Crédito concluiu seu credenciamento com os Detrans de Minas Gerais, Pará, Paraíba, Paraná, Pernambuco, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte e São Paulo. Para 2024, está planejado o credenciamento com os Detrans do Ceará, Goiás, Bahia e Rio Grande do Sul.

#### 32.1.16 MARKETPLACE

Com descontos exclusivos em diversas lojas e marcas, *Cashback* direto nas contas dos usuários, além da possibilidade de distribuir créditos como prêmios ou oferecer Gift Cards para compras específicas.

## 11. **PROCESSOS**

A Unidade de Negócios de Processos foi responsável pela criação e revisão de diversos processos cruciais para o desenvolvimento da Casa do Crédito. Dentre a revisão realizada, 18,75% correspondem a revisão dos manuais relacionados aos sistemas de uso interno e externo. 37,50% estão dedicados a operação dos produtos e 43,75% foram focados na revisão dos processos. Dentre as revisões realizadas, destacamos os seguintes manuais:

### 1. **REVISÃO DE MANUAIS INTERNOS E EXTERNOS**

- a) Conta de Pagamentos - Conta@Use
- b) Core Bancário - Cas@Account
- c) Compliance e Onboarding de Contas - Cas@Compliance

### 2. **REVISÃO DE MANUAIS OPERACIONAIS**

- a) Procedimento do sistema de cobrança da conta digital
- b) Procedimento do CADOC 4111 sobre Saldos Contábeis Diários
- c) Procedimento da cabine sobre SPB e SPI
- d) Procedimento de recuperação de Vencidos
- e) Cartilha de Venda e Relacionamento com o Cliente
- f) procedimento de *White Label*

### **3. REVISÃO DE PROCESSOS INTERNOS**

- a) Máquina de cartão Bancário (POS)
- b) *White Label* (BDWL)
- c) APIs de serviços bancários, como Pix e boletos
- d) Concessão de Crédito (Novo Cliente)
- e) Bancarização
- f) Correspondente Bancário Comercial
- g) Encerramento de Conta digital

## **12. PARCERIAS FIRMADAS**

### **12.1. GETNET**

Assinatura de contrato em maio para operação de serviço de Subadquirência.

### **12.2. DATALINK TECNOLOGIA E PAGAMENTOS**

Assinatura de contrato para a disponibilização de uma solução tecnológica que permitirá aos clientes acessarem o serviço de consulta e pagamento por meio do Pix ou cartão de crédito. Isso se aplica a diferentes opções, como pagamentos à vista ou parcelados, com a possibilidade de dividir em até 24 vezes. Esse serviço abrange uma ampla gama de débitos, incluindo taxas veiculares, tributos, tarifas, contribuições, multas e boletos em geral.

### **12.3. TECNOL SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO**

A assinatura deste contrato refere-se à prestação abrangente de serviços que envolvem o acesso a informações eletrônicas e a concessão de direitos de uso para a utilização e acesso ao sistema "*SAFE REGISTER CAR*". Este acordo engloba todos os Estados da Federação nos quais a Casa do Crédito possui credenciamento ou obtém autorização legal para operar o Registro de Contrato de veículos.

#### 12.4. CTC CONSULTORIA – ASSESSORIA EMPRESARIAL

Contratação de prestação de serviço de consultoria iniciado no dia 04 de julho de 2023 para o devido diagnóstico e realização da Fase *Data Mapping* do programa de adequação e implementação a lei Geral de Proteção de Dados LGPD.

#### 12.5. IDWALL

Assinatura de contrato realizada em dezembro de 2023 com o objetivo de aumentar a segurança e eficiência do processo de "*onboarding*" de contas digitais dos clientes auxiliando a Casa do Crédito na tomada de decisões pertinentes ao processo interno de validação de cadastros.

#### 12.6. EXACT SALES

Contratação firmada no mês de outubro, da plataforma *Exact Sales* que visa aumentar a geração de *leads* e acelerar o caminho para vendas. Assim como personalizar abordagens de acordo com as interações com os *leads* e realiza o cruzamento de dados, criando uma ponte entre *marketing* e vendas, otimizando processos, expandindo demandas de oportunidades e facilitando abordagens para aumentar as vendas.

#### 12.7. VFX- COMUNICAÇÃO DE IMAGEM DIGITAL

A VFC contratada no mês de novembro de 2023 é a nova agência de *Marketing* da Casa do Crédito, contratada para prestação de serviços relacionados às áreas de criação de vídeos, postagens e campanhas de *marketing*.

#### 12.8. CERC PROTECT

Contrato assinado em novembro de 2023, para reforço do serviço de prevenção à fraude centralizando a gestão de informações de indícios de fraudes compartilhadas pelos participantes, proporcionando maior segurança e mitigação de fraudes nas operações financeiras.

#### 12.9. AZION

Contratação de camada de proteção que barra requisições maliciosas.

#### 12.10. PARCERIAS PARA UTILIZAÇÃO DE FUNDING

Parceria iniciada no mês de setembro de 2023 que objetiva estabelecer as condições, premissas, preços e fluxos operacionais para cessão de operações de crédito, com a formalização de novos parceiros provedores de

*funding*, que irão adquirir nossas Cédulas de Crédito Bancário - CCB emitidas pela CASA DO CRÉDITO, tendo como sacados/emitentes, os clientes captados/prospectados por nossa instituição.

#### 12.11. BRASPAG-STELLO

Contratação realizada no mês de outubro/2023 que tem por finalidade viabilizar o processamento de transações pontuais por meio de uma única integração a diversos meios de pagamentos eletrônicos, com resposta em tempo real, e armazenagem de dados sensíveis de cartão, conhecido como Autenticador 3DS.

#### 12.12. FAST-PAY

Contratação firmada no mês de outubro de 2023 para a gestão de meios de pagamento com autorização de realizadas na função crédito do Cartão, gestão de projetos, gestão de incidentes, gestão de problemas, gestão de acesso na plataforma, suporte junto a bandeira Mastercard, serviço de *Backoffice* para contestação de compras.

#### 12.13. PROSCORE

Contratação de Banco de dados para consulta de informações comerciais de pessoas naturais ou jurídicas.

#### 12.14. LYRA CONECT

Parceria firmada no mês de outubro de 2023 para agregar serviços de tecnologia de facilitadora de pagamento, especializada em pagamentos recorrentes.

### 13. MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA

Dados abaixo é um comparativo entre 2022 e 2023

	2022	2023
VOLUME FINANCEIRO TRANSACIONADOS NA CABINE*:	61,219	172,114
CARTEIRA DE COBRANÇA (boleto)*:	19,713	9,805
INADIMPLÊNCIA:	676.133,03	358.195,51
INVESTIMENTO EM SISTEMAS PROPIETÁRIOS*:	773.665,05	1,239
ATIVO*:	3,437	3,411

RECEITAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS*:	1,094	1,074
QUANTIDADE DE PIX PROCESSADOS:	97.230	766.111
QUANTIDADE DE TEDS:	418	1.450
QUANTIDADE DE BOLETOS:	1.586	3.174
ESCROW ACCOUNT:	01	07
DEPÓSITOS:	669	614
CONTAS ABERTAS:	708	409
CONTAS NEGADAS POR <i>COMPLIANCE</i> /INCOMPLETAS:	2.240	4.587
BANCOS DIGITAIS ATIVOS:	08	05
API's ATIVAS:	03	16

\*Valores em milhões

#### 14. **CARTILHAS E MANUAIS**

##### 14.1. **MANUAL DE RELACIONAMENTO COM OS CLIENTES**

Estabelecer as diretrizes aprovadas pela diretoria da Casa do Crédito, para a Política de Relacionamento com Clientes e Usuários, em cumprimento da legislação vigente, e em especial da Resolução CMN nº 4.539/16, adotando as melhores práticas para o relacionamento em:

- Tratamento justo e respeitoso a todos os clientes;
- Transparência em preços e condições dos produtos e serviços;
- Informações claras, precisas e oportunas anteriores a contratação;
- Atenção a reclamações e queixas dos clientes;
- Relações de longo prazo com os clientes.

##### 14.2. **MANUAL DE USO DO CAS@ACCOUNT**

O Manual do Cas@Account, nosso sistema proprietário de gestão de contas de pagamento, é um recurso indispensável projetado para oferecer orientação abrangente aos usuários, permitindo que aproveitem ao máximo essa ferramenta inovadora. Aqui estão alguns dos principais propósitos e tópicos abordados no manual:

- Orienta os usuários passo a passo para a criação bem-sucedida da conta.
- Apresenta relatórios PLD, COAF e Movimentações Financeiras;
- Gerenciamento de Cestas de Tarifas

#### 14.3. MANUAL DE USO DA CONT@USE

O Manual da Cont@Use oferece orientações detalhadas sobre a utilização da conta e detalhamentos gerais abrangendo todos os serviços e de como realizar pagamentos. Aqui estão os tópicos principais abordados no manual:

- Orientações de como fazer transações financeiras e usufruir de todos os benefícios;
- Histórico de transações e saldo da conta;
- Instruções para obter assistência e suporte técnico quando necessário;
- Como personalizar configurações e preferências de conta.

#### 14.4. MANUAL DE USO DO CAS@COMPLIANCE

O Manual descreve o sistema Cas@Compliance, que oferece informações sobre o processo de abertura de contas na *White Label*. O sistema é online, seguro e em tempo real. Os usuários podem acessar informações sobre o número de contas existentes no seu *White Label*, verificar em qual fase do processo elas estão (análise de documento, aprovação ou reprovação) e entender os motivos para reprovação. O acesso ao sistema pode ser via web ou aplicativo. O acesso é fornecido por meio do CAS@TICKET, canal de atendimento da Casa do Crédito com os seus clientes de *White Label* e APIs

Recursos e seções que são explicados no Manual Cas@Compliance:

- Como visualizar informações relevantes dos clientes de *White Label*;
- Como visualizar processos de aprovações das contas;
- Como obter informações sobre as contas reprovadas;
- Como obter suporte ou assistência relacionada ao sistema;
- Instruções de como acessar via *web* e aplicativo.

#### 14.5. MANUAL DE AUDITORIA INTERNO

O objetivo principal deste manual é de ser um instrumento de orientação para os auditores no desempenho de suas funções de Auditoria Interna. Contribuindo para regulamentar e uniformizar os processos, políticas e manuais, e garantir que as atividades estejam de acordo com as Resoluções CMN - Conselho Monetário Nacional, em consonância com a Resolução 4.588/17, assim como atender a Circular nº 3.978/20, do Banco Central do Brasil, que trata do assunto de PLD.FT.

Em resumo, esse documento deve ser utilizado como

- Desenvolvimento da Política, Manuais e Procedimentos do Controles Internos.
- Adequação da Política de Segurança Cibernética;
- Adequação da Política de PLD.FT;
- Adequação da Política de LGPD.

#### 14.6. **MANUAL DE ABERTURA DE CONTA**

O Manual de Abertura de Conta oferece orientações detalhadas sobre as políticas e procedimentos necessários para a abertura de contas, tanto para pessoas físicas quanto para pessoas jurídicas. Abaixo estão os principais tópicos abordados no manual:

- Políticas de Abertura de Conta: Descreve as políticas e diretrizes estabelecidas pela instituição para a abertura de novas contas, incluindo requisitos de documentação, critérios de elegibilidade e procedimentos de verificação de identidade.
- Fluxograma de Abertura de Conta Pessoa Física: Apresenta um fluxo passo a passo para o processo de abertura de conta para indivíduos, desde a coleta inicial de informações até a finalização do procedimento.
- Fluxograma de Abertura de Conta Pessoa Jurídica: Detalha o fluxo de trabalho para a abertura de contas empresariais, incluindo os documentos necessários, os requisitos de verificação e os procedimentos de análise de risco.

#### 15. **NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO SEMESTRE E EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023** (em milhares de reais exceto quando indicado de outra forma).

CASA DO CREDITO S/A - SOCIEDADE DE CREDITO AO MICROEMPREENDEDOR  
 CNPJ 05.442.029/0001-47  
 DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 31 DE DEZEMBRO DE 2022

BALANÇO PATRIMONIAL							
*Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado							
ATIVO				PASSIVO			
	Notas	31/12/2023	31/12/2022		Notas	31/12/2023	31/12/2022
<b>CIRCULANTE</b>		<b>3.348</b>	<b>3.403</b>	<b>CIRCULANTE</b>		<b>1.374</b>	<b>798</b>
Disponibilidades		80	17	Depósitos	10	614	669
				Outros Depósitos		614	669
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	4	0	634	Relações Interfinanceiras		517	0
Aplicações no Mercado Interno		0	634	Obrigações com Transações de Pagamentos Instantâneos		517	0
Títulos E Val. Mob. E Inst. Fin. Derivativos	5	1.590	724	Outras obrigações	11	243	129
Carteira Própria		1.590	724	Cobrança e arrec. de tributos		0	0
Relações Interfinanceiras	6	752	97	Fiscais e Previdenciárias		15	18
Depósitos no Banco Central		752	97	Diversas		228	111
Operações de crédito	7	358	938	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	13	<b>2.037</b>	<b>2.639</b>
Operações de crédito		716	1.486	Capital Social		4.000	3.000
(-)Provisões p/ perdas esperadas associadas ao risco de crédito		-358	-548	Capital		4.000	3.000
Outros créditos	8	568	993	Reserva de Lucros		0	0
Diversos		568	993	Lucros/Prejuízos acumulados		-1.963	-361
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	9	<b>63</b>	<b>34</b>				
Imobilizado		63	34				
Outras Imobilizações de Uso		165	122				
(-) Depreciações Acumuladas		-102	-88				
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>3.411</b>	<b>3.437</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO + PATR. LÍQUIDO</b>		<b>3.411</b>	<b>3.437</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.



CASA DO CREDITO S/A - SOCIEDADE DE CREDITO AO MICROEMPREENDEDOR  
CNPJ 05.442.029/0001-47  
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE			
*Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado			
	01/07 a 31/12/2023	01/01 a 31/12/2023	01/01 a 31/12/2022
<b>LUCRO LÍQUIDO/PREJUÍZO DO PERÍODO</b>	<b>-566</b>	<b>-1.602</b>	<b>-832</b>
Outros Resultados Abrangentes	0	0	0
<b>TOTAL DO RESULTADO ABRANGENTE</b>	<b>-566</b>	<b>-1.602</b>	<b>-832</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

CASA DO CREDITO S/A - SOCIEDADE DE CREDITO AO MICROEMPREENDEDOR

CNPJ 05.442.029/0001-47

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO							
*Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado							
Eventos	Capital Realizado	Reservas de Lucros		Aumento de Capital	Ajustes de Valor Patrimonial	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Totais
		Legal	Especiais				
<b>Saldos em 31 de Dezembro 2021</b>	3.000	44	445	-	-	-	3.489
1 - Ajustes de Períodos Anteriores	-	-	-	-	-	-	-
2 - Aumento de Capital	-	-	-	-	-	-	-
3 - Lucro Líquido (Prejuízo) do Período	-	-	-	-	-	(832)	(832)
4 - Destinações:							
- Reserva Legal	-	(44)	-	-	-	44	-
- Reservas Estatutárias	-	-	(427)	-	-	427	-
- Dividendos/Juros Sobre o Capital	-	-	-	-	-	-	-
- Reservas Especiais de Lucro	-	-	-	-	-	-	-
5 - Pagamento ou Reversão de Dividendos/JCP	-	-	(18)	-	-	-	(18)
<b>Saldos em 31 de dezembro 2022</b>	3.000	-	-	-	-	(361)	2.639
<b>Mutações do Exercício</b>	-	(44)	(445)	-	-	(361)	(850)

Eventos	Capital Realizado	Reservas de Lucros		Aumento de Capital	Ajustes de Valor Patrimonial	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Totais
		Legal	Especiais				
<b>Saldos em 31 de dezembro 2022</b>	3.000	-	-	-	-	(361)	2.639
1 - Ajustes de Períodos Anteriores	-	-	-	-	-	-	-
2 - Aumento de Capital	1.000	-	-	-	-	-	1.000
3 - Lucro Líquido (Prejuízo) do Período	-	-	-	-	-	(1.602)	(1.602)
4 - Destinações:							
- Reserva Legal	-	-	-	-	-	-	-
- Reservas Estatutárias	-	-	-	-	-	-	-
- Dividendos/Juros Sobre o Capital	-	-	-	-	-	-	-
- Reservas Especiais de Lucro	-	-	-	-	-	-	-
5 - Pagamento ou Reversão de Dividendos/JCP	-	-	-	-	-	-	-
<b>Saldos em 31 de dezembro 2023</b>	4.000	-	-	-	-	(1.963)	2.037
<b>Mutações do Exercício</b>	1.000	-	-	-	-	(1.602)	(602)

Eventos	Capital Realizado	Reservas de Lucros		Aumento de Capital	Ajustes de Valor Patrimonial	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Totais
		Legal	Especiais				
<b>Saldos em 30 de junho 2023</b>	3.000	-	-	-	-	(1.397)	1.603
1 - Ajustes de Períodos Anteriores	-	-	-	-	-	-	-
2 - Aumento de Capital	1.000	-	-	-	-	-	1.000
3 - Lucro Líquido (Prejuízo) do Período	-	-	-	-	-	(566)	(566)
4 - Destinações:							
- Reserva Legal	-	-	-	-	-	-	-
- Reservas Estatutárias	-	-	-	-	-	-	-
- Dividendos/Juros Sobre o Capital	-	-	-	-	-	-	-
- Reservas Especiais de Lucro	-	-	-	-	-	-	-
5 - Pagamento ou Reversão de Dividendos/JCP	-	-	-	-	-	-	-
<b>Saldos em 31 de dezembro 2023</b>	4.000	-	-	-	-	(1.963)	2.037
<b>Mutações do Exercício</b>	1.000	-	-	-	-	(566)	434

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**CASA DO CREDITO S/A - SOCIEDADE DE CREDITO AO MICROEMPREENDEDOR**  
**CNPJ 05.442.029/0001-47**

<b>DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO</b>			
<b>*Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado</b>			
	<b>01/07 a 31/12/2023</b>	<b>01/01 a 31/12/2023</b>	<b>01/01 a 31/12/2022</b>
<b>1. Fluxo de caixa das atividades operacionais</b>			
1.1 Lucro/Prejuízo do período	-566	-1.602	-832
1.2 Ajustes por Depreciação	8	14	4
1.3 Ajustes por Provisão Para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito	-142	-190	174
<b>2. Variação de Ativos e Obrigações</b>	<b>-1.227</b>	<b>-212</b>	<b>-14</b>
2.1 (Aumento) Redução dos Ativos: Títulos e valores mobiliários	-1.056	-866	217
2.2 (Aumento) Redução dos Ativos: Relações interfinanceiras	-711	-655	0
2.3 (Aumento) Redução dos Ativos: Operações de crédito	397	770	722
2.4 (Aumento) Redução dos Ativos: Outros créditos	-18	425	-662
2.5 Aumento (Redução) nos Passivos Outras obrigações	9	-3	-196
2.6 Aumento (Redução) Diversos	152	117	-95
<b>3. Caixa Líquido das Atividades Operacionais</b>	<b>-1.927</b>	<b>-1.990</b>	<b>-668</b>
<b>4. Caixa Líquido das Atividades de Investimento</b>	<b>-20</b>	<b>-43</b>	<b>-28</b>
4.1 Aquisições Ativo Imobilizado	-20	-43	-28
<b>5. Caixa Líquido das Atividades de financiamento</b>	<b>101</b>	<b>1.462</b>	<b>-720</b>
5.1 Depósitos	-1.416	-55	-702
5.2 Relações Interfinanceiras	517	517	0
5.3 Dividendos pagos	0		-18
5.4 Capital Social/Reservas	1.000	1.000	0
<b>6. Variação no caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>-1.846</b>	<b>-571</b>	<b>-1.416</b>
<b>7. Caixa e equivalente de caixa no início do exercício</b>	<b>1.926</b>	<b>651</b>	<b>2.067</b>
<b>8. Caixa e equivalente de caixa no final do exercício</b>	<b>80</b>	<b>80</b>	<b>651</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

### **15.1. CONTEXTO OPERACIONAL**

Casa do Crédito S/A. - Sociedade de Crédito ao Microempreendedor, com sede na Rua Schilling, 471, Vila Leopoldina, São Paulo – SP, constituída em 15 de agosto de 2002, e homologada no BACEN em 16 de outubro de 2002, tem por objeto a concessão de financiamentos a pessoas físicas, a microempresas e a empresas de pequeno porte, com vistas na viabilização de empreendimentos de natureza profissional, comercial ou industrial, equiparando-se às instituições financeiras para efeitos da legislação em vigor, podendo exercer outras atividades definidas pelo Conselho Monetário Nacional. O controlador da Instituição é o Sr. José Benício de Oliveira Neto.

### **15.2. BASE DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

As demonstrações contábeis foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotados no Brasil, observando as diretrizes contábeis estabelecidas pelo Banco Central do Brasil – BACEN, Conselho Monetário Nacional - CMN, em conformidade com o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF e os novos pronunciamentos, orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis CPC – aprovados pelo BACEN. A resolução CMN nº 4.818/2020 e a Resolução BCB nº 2/2020 estabelecem os critérios gerais e procedimentos para elaboração e divulgação das Demonstrações Financeiras. Conforme estabelecido no artigo 42 da Resolução BCB nº 2 de 02/2020 que trata da divulgação das demonstrações financeiras, o balanço patrimonial do período corrente está sendo comparado com o balanço patrimonial do exercício imediatamente anterior. As demais demonstrações estão sendo comparadas com as relativas aos mesmos períodos do exercício social anterior para os quais foram apresentadas. A moeda funcional utilizada pela Instituição é o Real, mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações contábeis, onde os valores são expressos em reais mil. A Casa do Crédito S/A. - Sociedade de Crédito ao Microempreendedor, avaliou os eventos subsequentes até o dia 20 de março de 2024, data em que a emissão das demonstrações financeiras foi aprovada pela Diretoria da Instituição. No presente semestre e exercício a instituição não apurou resultados não recorrentes.

### **15.3. PRINCIPAIS CRITÉRIOS CONTÁBEIS ADOTADOS**

#### **15.3.1 Receitas e despesas**

As receitas e despesas, bem como os direitos e obrigações, são reconhecidos e apropriados pelo regime de competência.

### **15.3.2 Caixa e equivalentes de caixa**

Inclui dinheiro em caixa, depósitos bancários, investimentos de curto prazo de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valores e limites, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias.

### **15.3.3 Aplicações interfinanceiras de liquidez**

As aplicações interfinanceiras de liquidez são registradas ao custo de aplicação, acrescidas dos rendimentos auferidos até a data do balanço, deduzidas de provisão para desvalorização, quando aplicável.

### **15.3.4 Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos**

Em conformidade com a Circular Bacen nº 3.068/2001, os títulos e valores mobiliários são classificados de acordo com a intenção da Administração. Assim, o registro foi classificado em “Títulos Disponíveis para Venda” – incluem os títulos e valores mobiliários contabilizados pelo valor de mercado, sendo os seus rendimentos intrínsecos reconhecidos na demonstração de resultado e os ganhos e as perdas decorrentes das variações do valor de mercado ainda não realizadas reconhecidos em conta específica do patrimônio líquido “Ajustes a Valor de Mercado – títulos disponíveis para venda”.

### **15.3.5 Operações de Crédito**

As operações de crédito estão com seus valores atualizados e expressos pelo valor principal, acrescidos dos rendimentos e encargos decorridos até a data do balanço patrimonial. As rendas de operações ativas são apropriadas de forma “*pro rata*” dia. As operações prefixadas são registradas pelo valor de resgate reduzido pelos encargos a apropriar. As operações de crédito são classificadas nos respectivos níveis de risco, observando-se os parâmetros estabelecidos pela Resolução nº 2.682/1999 do CMN, a qual requer a classificação da carteira em nove níveis, sendo “AA” risco mínimo e “H” risco máximo. Ainda devem ser considerados os períodos de atrasos definidos conforme Resolução nº 2.682/1999 do CMN, para atribuições dos níveis de classificação dos clientes. As rendas de operações de crédito vencidas a mais de 60 dias são reconhecidas como receitas quando do seu efetivo recebimento, como determinado no artigo 9º da Resolução nº 2.682/1999 do CMN

### **15.3.6 Provisão para créditos de liquidação duvidosa**

Esta provisão está constituída com base nos critérios de classificação das operações de crédito definidos pela Resolução nº 2.682/1999 do CMN e legislação complementar, conforme nota explicativa nº 6 a.

#### **15.3.7 Imobilizado de uso**

É demonstrado pelo custo de aquisição, deduzida a respectiva depreciação, que é calculada pelo método linear, observando-se as seguintes taxas anuais: móveis e equipamentos de uso – 10% e sistema de processamento de dados – 20%.

#### **15.3.8 Outros valores e bens – Despesas antecipadas**

Os valores registrados nessas contas referem-se à aplicação de recursos em pagamentos antecipados, de que decorrerão para a Instituição benefícios ou prestações de serviços em períodos seguintes.

#### **15.3.9 Imposto de Renda e Contribuição Social**

Foi constituída obrigação fiscal para pagamento do Imposto de Renda à alíquota-base de 15% sobre o lucro ajustado por adições e exclusões previstas na legislação fiscal, mais o adicional de 10%, para o lucro ajustado acima de R\$ 240.000,00 anual. A Contribuição Social foi calculada sobre o lucro ajustado antes do Imposto de Renda, na forma da legislação, à alíquota de 9%.

#### **15.3.10 Outras Obrigações – Sociais e Estatutárias e Fiscais e Previdenciárias**

As provisões para pagamento dos tributos e encargos sociais incidentes sobre os resultados, as receitas e a folha de pagamento dos empregados são constituídas mensalmente e consideram, para cada um deles, a base de cálculo prevista na legislação tributária, previdenciária e trabalhista vigente. A contribuição ao Programa de Integração Social (PIS) é calculada à alíquota de 0,65%, aplicada sobre o total das receitas de prestação de serviços, ajustadas pelas deduções e exclusões previstas na legislação em vigor (Lei 10.637/2002 – art. 8º e Lei 10.833/2003 – art. 10º, inciso I). A Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (COFINS) é calculada à alíquota de 3%, aplicável sobre a mesma base de cálculo do PIS (Lei 9.701/1988- art. 1º, Lei 9.718/1988- art. 3º, §§ 4º a 9º).

#### **15.3.11 Utilização de Estimativas**

Para a preparação das demonstrações financeiras ao viés das técnicas contábeis, demanda que a Administração faça uma previsão quanto ao valor de itens que considera as melhores evidências disponíveis e determine valores estimados e suposições que possam afetar alguns valores apresentados nas demonstrações e nas notas explicativas às demonstrações financeiras. Assim, os resultados efetivos poderão ser díspares de tais estimativas.

#### 16. APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ

As Aplicações Interfinanceiras de Liquidez são compostas pelos seguintes ativos:

	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
<b>Aplicações Interfinanceiras de Liquidez</b>	<b>0</b>	<b>634</b>
Vinculados a Saldos em Conta Pré-paga	0	634

#### 17. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

Os valores aplicados no Sistema Financeiro em Títulos e Valores Mobiliários seguem a seguinte composição:

	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
<b>Títulos E Val. Mob. E Inst. Fin. Derivativos</b>	<b>1.590</b>	<b>724</b>
Cotas de Fundo de Renda Fixa	1.590	724

#### 18. RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS

Os valores aplicados no Sistema Financeiro em Títulos e Valores Mobiliários seguem a seguinte composição:

	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
<b>Relações Interfinanceiras</b>	<b>752</b>	<b>97</b>
Vinculados ao Banco Central	752	97

#### 19. OPERAÇÕES DE CRÉDITO

As operações de crédito estão demonstradas contabilmente pelos seus níveis de vencimento, tipo de cliente e ramo de atividade, de acordo com a Resolução BACEN nº 2.682/99, pelos seguintes valores:

	31/12/2023			31/12/2022		
	Circulante	Longo Prazo	Total	Circulante	Longo Prazo	Total
Empréstimos	431	0	431	1.136	0	1.136
Títulos						
Descontados	285	0	285	350	0	350
Financiamentos	0	0	0	0	0	0
	716	0	716	1.486	0	1.486
(-) Provisão para perdas esperadas associadas ao risco e crédito	- 358	0	- 358	- 548	0	- 548
	358	0	358	938	0	938

As operações de crédito estão demonstradas contabilmente por nível de risco e sua provisão para crédito de liquidação duvidosa, conforme segue:

#### 19.1 CLASSIFICAÇÃO POR NÍVEL DE RISCO E PROVISÃO

Nível de risco	% de Provisionamento	31/12/2023		31/12/2022	
		Saldo	Provisão	Saldo	Provisão
A	0,50%	81	0	148	1
B	1,00%	13	0	111	1
C	3,00%	101	3	345	10
D	10,00%	68	7	198	20
E	30,00%	150	45	240	72
F	50,00%	0	0	0	0
G	70,00%	0	0	0	0
H	100,00%	303	303	444	444
		<b>716</b>	<b>358</b>	<b>1.486</b>	<b>548</b>

## 19.2 OUTROS CRÉDITOS

Abaixo a composição dos Outros Créditos:

	<b>31/12/2023</b>	<b>31/12/2022</b>
<b>Diversos</b>	<b>568</b>	<b>993</b>
Adiantamentos a Fornecedores	0	45
Impostos e Contribuições a Compensar	325	325
Devedores Diversos - País	243	623

## 19.3 IMOBILIZADOS DE USO

O ativo permanente da instituição é composto por instalações, móveis e equipamentos de uso com taxa de depreciação de 10% a.a., e sistema de processamento de dados e equipamentos de comunicação com taxa de depreciação de 20% a.a. conforme quadro abaixo:

	<b>31/12/2023</b>	<b>31/12/2022</b>
<b>Imobilizado de Uso</b>	<b>63</b>	<b>34</b>
Instalações	11	11
Móveis e Equipamentos de Uso	17	17
Sistema de Processamento de Dados	136	93
Equipamentos de Comunicação	1	1
(-) Depreciações Acumuladas	-102	-88

## 20. DEPÓSITOS

O saldo de R\$ 614 em 2023 e R\$ 669 em 2022 é composto pelos saldos nas contas de moeda eletrônica dos clientes da instituição.

## 21. OUTRAS OBRIGAÇÕES

A evolução de saldo reflete o aumento no volume de operações assim como saldos a regularizar referente as mesmas.

	<b>31/12/2023</b>	<b>31/12/2022</b>
<b>Outras Obrigações</b>	<b>243</b>	<b>129</b>
Cobrança e arrecadação de tributos	0	0
Fiscais e previdenciários	15	18
Diversas	228	111

**22. PASSIVOS CONTIGENTES** valores expressos em reais

Em conformidade com o CPC 25, é apresentado o valor de R\$ 120.003,63 (cento e vinte mil e três reais e sessenta e três centavos) referente ações cíveis classificadas como de possível perda pela assessoria jurídica conforme a última carta de representação do advogado Raphael Sznajder – OAB/SP 273.892/SP) encaminhada pela administração.

**23. PATRIMÔNIO LÍQUIDO** valores expressos em reais

Capital Social

O capital social subscrito é de R\$ 4.000.000,00 e pertencente a acionistas domiciliados no País, estão representadas por 691.876 ações ordinárias e 103.880 ações preferenciais, todas nominativas sem valor nominal.

Prejuízos Acumulados

A empresa acumula saldo de prejuízos no valor R\$ 1.963.112,17 em 31 de dezembro de 2023, vale destacar que, esse resultado, se deu, em função dos fortes investimentos em desenvolvimentos de novas tecnologias.

**24. IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES** valores expressos em reais

A instituição está sujeita ao regime de tributação do Lucro Real anual e procede ao pagamento mensal do Imposto de Renda e Contribuição Social.

<b>DISCRIMINAÇÃO</b>	<b>31/12/2023</b>	<b>31/12/2022</b>
Contas de Resultado Credoras	2.106.295,32	1.986.100,69
Contas de Resultado Devedoras	-3.708.927,17	-2.817.921,25
<b>Lucro /prejuízo antes dos Ajustes</b>	<b>-1.602.631,85</b>	<b>-831.820,56</b>

(+) Adições	130.846,16	281.805,67
(-) Exclusões	-192.565,50	-603.113,71
<b>Lucro (prejuízo)Tributário Antes Comp. Prej. Exer. Anter.</b>	<b>-1.664.351,19</b>	<b>-1.153.128,60</b>
(-) Compensação Prejuízos Exerc. Anteriores	0	0
<b>Lucro (prejuízo) Tributário Real</b>	<b>-1.664.351,19</b>	<b>-1.153.128,60</b>
Imposto de Renda – (15% + 10% adicional)	0	0
Contribuição Social- 9%	0	0

**25. RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO**

Abaixo a composição de Operações de Crédito:

	<u>01/07 a</u> <u>31/12/2023</u>	<u>01/01 a</u> <u>31/12/2023</u>	<u>01/01 a</u> <u>31/12/2022</u>
<b>Receitas de Operações de Crédito</b>	<b><u>408</u></b>	<b><u>568</u></b>	<b><u>479</u></b>
Rendas de Empréstimos	393	546	320
Rendas de Títulos Descontados	15	22	159

**26. RECEITA COM OPERAÇÕES TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**

Abaixo a composição da Receita com Operações de Títulos e Valores Mobiliários:

	<u>01/07 a</u> <u>31/12/2023</u>	<u>01/01 a</u> <u>31/12/2023</u>	<u>01/01 a</u> <u>31/12/2022</u>
<b>Receita com Operações Títulos e Valores Mobiliários</b>	<b><u>85</u></b>	<b><u>238</u></b>	<b><u>310</u></b>
Rendas de aplicações interfinanceiras de Liquidez	59	178	97
Rendas de Títulos de Renda Fixa -	18	45	14
Rendas de Aplicações e Fundos de Investimentos	8	15	199

**27. OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS**

Abaixo a composição das Outras Despesas Administrativas:

	<u>01/07 a</u> <u>31/12/2023</u>	<u>01/01 a</u> <u>31/12/2023</u>	<u>01/01 a</u> <u>31/12/2022</u>
<b>Despesas Administrativas</b>	<b><u>1.680</u></b>	<b><u>3.536</u></b>	<b><u>2.364</u></b>
Água, energia e gás	13	27	14
Aluguéis	0	1	11
Comunicações	13	27	28
Despesas de Pessoal - Benefícios	75	130	0
Despesas de Material	1	1	0
Processamento de dados	501	971	602
Propaganda e Publicidade	17	32	18
Despesas do Sistema Financeiro	639	1.417	1.090
Despesas de Serviços de Terceiros	30	76	119
Despesas de Serviços de Vigilância	11	22	0
Despesas de Serviços Técnicos Especializados	185	363	161
Outras Despesas Administrativas	195	469	321

## 28. **DESPESAS TRIBUTÁRIAS**

Abaixo a composição das Despesas Tributárias:

	<u>01/07 a</u> <u>31/12/2023</u>	<u>01/01 a</u> <u>31/12/2023</u>	<u>01/01 a</u> <u>31/12/2022</u>
<b>Despesas Tributárias</b>	<b><u>75</u></b>	<b><u>169</u></b>	<b><u>147</u></b>
Tributos e Taxas	9	45	78
ISS	28	54	0
PIS	7	13	12
COFINS	31	57	57

## 29. **GERENCIAMENTO DE RISCO**

### **RISCO DE MERCADO E LIQUIDEZ**

Em atendimento à Resolução 3.464/2007 e 4.090/12 do CMN, a Casa do Crédito S.A segue as políticas, procedimentos e regulamentos de risco de mercado e liquidez relevantes, aplicáveis, em conformidade com as regulamentações do Banco Central do Brasil e com as boas práticas de mercado. A Casa do Crédito S.A estabeleceu limites de risco de mercado baseada nas principais métricas padrão de mercado: VaR, Análise de estresse, Back Test e Análise de Sensibilidade, levando em consideração os princípios de relevância e proporcionalidade da instituição.

### **RISCO OPERACIONAL**

Em conformidade com a Resolução 3.380/2006 do CMN, a Crédito S.A estabeleceu diretrizes e responsabilidades para Identificação e captura de riscos, registro, monitoramento e contabilização das perdas relacionadas a Riscos Operacionais, levando em consideração os princípios de relevância e proporcionalidade da instituição.

### **RISCO DE CRÉDITO**

Conforme a Resolução 3.721/2009 do CMN, a Casa do Crédito S.A segue as políticas de crédito, que contam com todas as políticas, procedimentos e regulamentos de crédito relevantes, aplicáveis, conforme previsto pela Administração de

Riscos de Crédito. A Casa do Crédito S.A estabeleceu um resumo das regras de crédito que inclui as alçadas de aprovação, responsabilidades, controles e ações a serem tomadas no processo de crédito, levando em consideração os princípios de relevância e proporcionalidade da instituição.

## **RISCO SOCIOAMBIENTAL**

Seguindo a resolução 4.327/2014 do CMN, esta política tem como objetivo ratificar nosso compromisso com a busca pelo desenvolvimento sustentável e responsabilidade socioambiental da Casa do Crédito S.A; especificar as diretrizes para aprimoramento de nossa estratégia e práticas de gestão de risco socioambiental, levando em consideração os princípios de relevância e proporcionalidade da instituição.

### **30. LIMITE OPERACIONAL (Acordo da Basileia)**

A Instituição optou pela metodologia facultativa simplificada para apuração do requerimento mínimo de Patrimônio de Referência Simplificado - PRS5, conforme Res. 4.606/17. A mesma encontra-se enquadrada nos limites mínimos de capital e patrimônio compatível com o grau de risco da estrutura dos ativos, conforme normas vigentes do Banco Central do Brasil. O Índice de Basileia Simplificado ficou em 119,58% ficando seu Patrimônio De Referência (PRS5) no fim período em R\$ 2.036.887,83.

### **31. PLANO DE IMPLEMENTAÇÃO DA RESOLUÇÃO 4966/2021**

A Resolução CMN n° 4.966/2021, estabeleceu os conceitos e critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, bem como para a designação e o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge), harmonizando os critérios contábeis do COSIF para os requerimentos da norma internacional IFRS 9 a partir de 1° de janeiro de 2025.

Dentre as principais mudanças está a classificação de instrumentos financeiros conforme critérios relativos a modelos de negócios, reconhecimento de juros em caso de atraso, cálculo da taxa efetiva contratual, baixa a prejuízo e reconhecimento da provisão e classificação das operações com problema de crédito. A Lei n° 14.467/2022 altera, a partir da sua vigência, o tratamento tributário aplicável às perdas incorridas no recebimento de créditos decorrentes das atividades das Instituições financeiras e demais autorizadas a funcionar pelo BACEN. A principal alteração está na dedução das perdas incorridas na determinação do Lucro Real e da base de cálculo da CSLL.

Tanto a Lei 14.467/2022 quanto a Resolução 4966/2021 entrarão em vigor a partir de 1º de janeiro de 2025. A adoção da Resolução CMN nº 4.966/2021, e de outros normativos que são correlacionados, inclusive a reformulação do elenco de contas do COSIF, estão contidas no Plano de Implementação da Instituição.

O Plano de Implementação do referido normativo está segregado em três linhas principais: Constituição de fóruns e comitês compostos por diversos níveis hierárquicos dedicados a definição e acompanhamento da implementação; Mapeamento dos impactos e implementação das mudanças nos processos e sistemas; e Revisão e atualização dos modelos e critérios utilizados nas estimativas contábeis.

O cronograma do Plano de Implementação foi definido tendo como premissa a divisão do trabalho conforme os tópicos que estão sendo implementados, com término até o final de 2024.

Os impactos nas Demonstrações Financeiras serão divulgados nas notas explicativas às demonstrações financeiras do exercício de 2024.

## 32. OUTRAS INFORMAÇÕES

Em conformidade com a Resolução nº. 1.184 / 2009, do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), informamos que a conclusão da Elaboração das Demonstrações Financeiras relativas ao semestre findo em 31/12/2023 foi autorizada pelos sócios da CASA DO CRÉDITO S/A em 20/03/2024.

---

**JOSÉ BENÍCIO DE OLIVEIRA NETO**  
Presidente Executivo

---

**PAULO EDUARDO PEREIRA**  
CRC SC 030018/9-3